

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR

As normas e os procedimentos para a organização do trabalho escolar são adequados à faixa etária, elaborados, reavaliados e publicados anualmente pela Equipe Pedagógica e conforme o Projeto Político-Pedagógico, Regimento Escolar e os seguintes objetivos:

- Organizar o trabalho na escola a partir de valores e princípios nos quais a instituição se sente totalmente comprometida com o ideal educativo que pretende atingir.
- Oferecer aos estudantes um ambiente produtivo e organizado que garanta as condições necessárias para as diversas aprendizagens.
- Ajudar estudantes e famílias na compreensão da importância de normas de convivência e das regras para a organização da vida coletiva.

1. Horários de entrada e saída

Entrada e saída são feitas pela Rua Bahia para os estudantes que venham de carro, a pé, de bicicletas e pela Rua Itápolis para os estudantes que utilizam o transporte escolar. Em dias de chuva, as saídas são feitas somente pela Rua Bahia.

- A tolerância para eventuais atrasos é de 5 minutos. A regra visa garantir o bom andamento dos procedimentos coletivos da escola.
- As saídas antecipadas devem ser comunicadas por telefone, e-mail à recepção (telefonistas@ofelia.com.br) ou via agenda.

Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental

Início das aulas: 13h

Saída: 17h30

- Informamos que a entrada dos estudantes do período da tarde só será permitida a partir das 12h50, desta forma garantimos a organização e a segurança da saída e entrada de ambos os períodos.
- Caso as famílias se atrasem para buscar as crianças, lembramos que é fundamental avisar à escola para que possamos tranquilizar as crianças. Nesses casos, os estudantes da educação Infantil e Fundamental 1 serão acompanhados pelas auxiliares de classe até às 18 horas, após esse horário não contamos mais com a Equipe Pedagógica.

Ensino Fundamental - Anos Iniciais (2º ao 5º ano)

Início das aulas: 13h

Saída: 17h30

- Informamos que a entrada dos estudantes do período da tarde só será permitida a partir das 12h50, desta forma garantimos a organização e a segurança da saída e entrada de ambos os períodos.
- Caso as famílias se atrasem para buscar as crianças, lembramos que é fundamental avisar à escola para que possamos tranquilizar as crianças. Nesses casos, os estudantes da educação Infantil e Fundamental 1 serão acompanhados pelas

auxiliares de classe até às 18 horas, após esse horário não contamos mais com a Equipe Pedagógica.

Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º) e Ensino Médio

Início das aulas: 7h30

Saída: 12h30

Ensino Médio

Início das aulas: 7h30

Saída: 12h30

- Terças-feiras para o 3º ano - 7h30 às 12h30 e das 13h30 às 15h. Não há tolerância de atraso para as aulas da tarde.

A pontualidade

- Será considerado atraso, a chegada do estudante após o período de tolerância:
 - ◆ Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental - 10 minutos
 - ◆ 2º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio - 5 minutos
- Serão permitidos até 3 atrasos (não justificados por atestados), por trimestre, após isso o estudante não poderá entrar na aula;
- Não será permitido para o estudante entrar após a 2ª aula, exceto em casos justificados junto à orientação e atestados médicos;
- Para o 3º ano do Ensino Médio nas aulas da terças à tarde; não há tolerância.
- Não é permitida a entrada do estudante nos períodos entre aulas e após os intervalos, depois da chegada do professor à sala de aula.
- Em qualquer um dos casos citados acima, o estudante deverá se encaminhar à Equipe Pedagógica e Educacional. Em caso de reincidência, a família será comunicada.
- Como não há intervalos entre as aulas, os estudantes deverão permanecer na sala de aula durante as trocas de professores.
- Não há sinal, portanto é de responsabilidade do estudante ser assíduo e pontual. Todas as salas contam com relógio.
- Atestados médicos apenas justificam faltas, não as abonam.
- Seguir o calendário escolar é de responsabilidade do estudante. Quando, eventualmente, o estudante se ausentar por motivos pessoais (viagens, médico, campeonatos, datas religiosas etc.), deverá procurar a orientação educacional do período para apresentar uma justificativa formal do responsável e assumir o compromisso de se organizar e repor as atividades.

2. Comemorações de aniversário (Educação Infantil ao 5º Ano)

Para garantir a organização da comemoração e respeitar os limites e procedimentos da logística da nossa escola, retomamos os combinados:

- **Aniversário FORA da escola** - Os convites para as festas fora da escola só poderão ser entregues no caso de todo o grupo ser convidado, caso contrário a distribuição de convites deverá ser feita pela família.
- **Aniversários com saída da escola**- A família do estudante convidado, que irá ao aniversário deverá enviar uma autorização por escrito. É de responsabilidade da família do aniversariante recolher e entregar para o/a professor(a) as autorizações no dia da festa. Em hipótese alguma será permitida a troca de roupa na escola.
- **Comemoração na escola** - devem ser avisadas com antecedência via agenda e o bolo e sucos devem ser adquiridos pelo **APP da Nutrebem** ou via e-mail aos cuidados do responsável da Cantina.
- Não serão permitidos bolos adquiridos fora da escola. Nossa alimentação segue uma linha saudável e nutritiva. Nossos bolos são feitos no dia do evento e respeitam as orientações da nutricionista. Os sabores são escolhidos no ato da encomenda e caso o estudante tenha alguma restrição alimentar seguiremos receitas que respeitem as restrições. Não são permitidos convites ou lembrancinhas.

3. Pedidos de autorização

- A comunicação das famílias com a escola devem conter as informações adequadas como: a quem se destina, assunto, responsável pelo estudante. Essa comunicação poderá ser feita via telefonista ou email específico de cada ciclo.

Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º)

coordenacaoinf.fl@ofelia.com.br

Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º) e Ensino Médio

coordenacao@ofelia.com.br

- Os documentos recebidos pela escola farão parte do prontuário do estudante.

4. Uso de medicação

- Nenhum funcionário da escola está autorizado a medicar os estudantes sem autorização prévia da família.
- Medicamentos que os estudantes trazem para a escola por indicação médica só serão dados quando houver comunicação escrita na agenda (ou e-mail) especificando a hora e a dosagem a ser ministrada.
- Casos especiais deverão ser conversados com um dos responsáveis da Equipe Pedagógica e Educacional e a família será comunicada.
- Caso o estudante apresente alguma indisposição que inviabilize sua permanência na escola, a família será imediatamente comunicada e, se necessário, será dispensado.

5. Uso do uniforme e da agenda

- O uniforme completo (padrão estabelecido pela escola) **é obrigatório para** os estudantes da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental.
- Para os estudantes do **Ensino Médio** é obrigatório, exclusivamente, o uso da **camiseta branca oficial** da escola.
- O uniforme deverá estar identificado com o nome completo do estudante.
- É obrigatório o uso de calçados fechados (tênis, sandálias com fecho) no ambiente escolar.
- É obrigatório o uso de uniforme nas aulas de Educação Física e o jaleco branco nas aulas práticas no Laboratório de Ciências.
- Atividade aquática (Infantil ao 5º ano) - O uso do Maiô e/ ou sunga e touca devem respeitar o uniforme.
- As peças do uniforme não poderão ser descaracterizadas.
- Não será permitido frequentar a escola vestindo qualquer roupa inadequada ao ambiente escolar.
- As regras de utilização de uniforme também são válidas nas saídas pedagógicas.
- O não cumprimento das normas sobre uniforme escolar configura falta disciplinar.
- Para os estudantes da Educação Infantil, a agenda da escola tem como função manter a comunicação entre o Colégio e a família e é um recurso para a organização das atividades escolares dos estudantes.
- Para os demais estudantes a agenda do Colégio é um recurso para a organização das atividades escolares, de uso e responsabilidade exclusiva do estudante.

6. Lanche e almoço

- Para os estudantes da Educação Infantil o lanche é oferecido pela escola. O cardápio é elaborado, atualizado e supervisionado pela nutricionista da escola.
- A cafeteria oferece opções de lanches saudáveis para quem tiver interesse em adquirir o lanche na escola.
- O uso do aplicativo é obrigatório e deve ser baixado nos celulares das famílias e ou dos estudantes. Todas as compras são feitas pelo aplicativo antecipadamente. É possível fazer o pedido com um dia de antecedência. Não são permitidas compras em dinheiro ou cartões de débito/crédito.
- Orientamos que as famílias **não enviem refrigerantes, salgadinhos e doces processados ou ultraprocessados na lancheira do estudante.**
- O refeitório oferece diariamente almoço para os estudantes inscritos no Período Integral. Para os estudantes do período da manhã que optarem por este serviço, o pedido deverá ser feito até às 9 horas do dia.

7. Procedimentos para os estudantes do Integral

- Lembramos que os estudantes inscritos no Período Integral participarão de todas as atividades propostas conforme o horário disponível no site, para tanto o horário de chegada é 8h.
- Hora do Sono: quando necessário, para os grupos G1 e G2 ocorrerá após o almoço.
- É de responsabilidade da família enviar um lençol, um travesseiro e um objeto de afeito, na mochila. O lençol e o travesseiro ficarão na escola durante a semana e serão devolvidos na sexta-feira, para higienização.

8. Atendimento às famílias

- Os familiares não devem procurar o atendimento individual dos professores nos horários de entrada e saída, quando os mesmos estão dedicados às turmas.
- Para agendar um atendimento, as famílias devem entrar em contato com a recepção, via telefone ou e-mail.

9. Procedimentos Diários e Organização do trabalho escolar

- O estudante deverá trazer diariamente todo o material necessário para o trabalho escolar (agenda, bloco do Ofélia, livros, cadernos, estojo etc.).
- Os estudantes já deverão estar em sala de aula com seus materiais antes do horário de início das aulas.
- Durante as aulas, os estudantes não poderão se ocupar com trabalhos, atividades, lições de casa ou materiais que não digam respeito às propostas desenvolvidas pela aula em curso.
- Caberá aos estudantes responsabilizarem-se pelos danos materiais causados ao patrimônio do Colégio ou de qualquer membro da comunidade escolar.
- Ficam vedadas coletas, vendas, rifas em similares dentro e nas imediações do colégio. Assim como utilizar o nome do Colégio nessas ações.
- Não nos responsabilizamos pela perda de objetos de valor (jóias, aparelhos eletrônicos, celulares e dinheiro, etc). Orientamos que não tragam tais objetos para a escola.
- De acordo com a Lei Estadual nº 18.058 de 5 de dezembro de 2024 e a Lei Federal nº 15.100 de 13 de janeiro de 2025, não é permitida a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos pessoais, pelos estudantes, nas dependências da escola. O estudante que optar por trazer o celular na escola, deverá deixá-lo na caixa identificada do seu grupo, disposta nas salas de aula.. As caixas permanecem fechadas aos cuidados do funcionário responsável e a retirada será feita somente na saída.
- Orientamos que as famílias não façam ligações ou enviem mensagens para os estudantes durante o período de aula, qualquer comunicação deverá ser feita via telefonista.

10. Avaliação do processo de aprendizagem

- Temos três campos de avaliação: conceitual, procedimental e atitudinal.
- Os instrumentos de avaliação podem ser: avaliações individuais, avaliações em grupos, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, lições de casa e interação (acadêmica e social).
- As avaliações acontecem de forma contínua e formativa.
- Os trabalhos que não forem entregues na data marcada, poderão ser entregues na aula seguinte com desconto de nota.
- Em caso de falta no dia de avaliação agendada é necessário trazer uma justificativa escrita no primeiro dia de retorno à escola e realizar o requerimento para a substitutiva.
- Estudantes suspensos não terão direito a reposição de qualquer atividade realizada nos dias de suspensão.

11. Avaliação Substitutiva (6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio)

- O estudante terá direito de fazer avaliação substitutiva, em caso de perda da avaliação, mediante requerimento assinado pelo responsável.
- São permitidas a realização de até 3 avaliações por aplicação de substitutiva, não podendo ser duas de um mesmo componente curricular.
- Para realizar a avaliação substitutiva será cobrada uma taxa (valor definido no início do ano letivo) por avaliação.
- Em caso de perda de avaliações por motivos de doenças infectocontagiosas, alistamento militar, convocação por uma federação de esporte e falecimentos, o estudante ficará isento do pagamento da taxa, mediante apresentação das devidas justificativas.
- O não preenchimento do requerimento da avaliação substitutiva até as datas marcadas impedirá o estudante de realizá-las.

12. Procedimentos para a realização da avaliação substitutiva (6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio)

- Retirar o requerimento na recepção do Colégio.
- Preencher, com assinatura do responsável acompanhado do atestado médico ou justificativa familiar ou esportiva até dois dias úteis após a data da avaliação.
- Efetuar o pagamento da taxa das avaliações solicitadas na secretaria.
- Comparecer ao Colégio no dia e horário determinados para a realização das avaliações.
- No caso do não cumprimento dos itens acima, o estudante ficará impedido de fazer a reposição das avaliações.

13. Deveres dos Estudantes

- Ser pontual e assíduo.
- Participar das atividades propostas.
- Ter uma postura adequada em todos os espaços da escola.
- Respeitar as normas e encaminhamentos da Orientação e Direção.
- Tratar todos os colegas, professores e demais funcionários com respeito.
- Em caso de falta, é de responsabilidade do estudante buscar os conteúdos, trabalhos e atividades propostas.

14. Direitos dos estudantes

- Ser considerado e valorizado em sua individualidade.
- Ser respeitado por todos os participantes do processo educativo e pelos colegas.
- Manifestar suas dúvidas, dificuldades e propostas para os professores, professoras e orientação.
- Ser esclarecido sobre os resultados das avaliações, trabalhos e postura em sala.

15. Permanência do estudante no Colégio fora do seu período de aulas

- Em função do espaço escolar ser utilizado prioritariamente pelos estudantes de cada período, a permanência em outro período deverá ser precedida de consulta à Coordenação Pedagógica ou Orientação Educacional do ciclo para agendamento.

16. Comunicação

- Os comunicados serão enviados por e-mail e pela lista de transmissão do Whatsapp para as famílias.
- O site (www.ofelia.com.br) e as nossas redes sociais são um meio de divulgação das atividades realizadas no Colégio.
- Os boletins de notas serão disponibilizados no site da escola e no aplicativo ao final de cada trimestre.

17. Normas disciplinares

- As Normas e Procedimentos do Colégio são baseados no Projeto Político-Pedagógico.
- O não cumprimento destas Normas e Procedimentos acarretará sanções previstas no Regimento Escolar.
- Mesmo não havendo ocorrência anterior, são faltas disciplinares graves: desrespeito aos colegas, funcionários e educadores do Colégio, agressões de todo tipo e atos de vandalismo ou depredação do patrimônio e são sujeitos a advertências e suspensões.

Equipe de Gestão